



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 69/2016

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:– Prefeito Municipal Mario Alberto Kruger, para que seja viabilizado doação de um terreno para o TRE, para construção da sede municipal do Cartório Eleitoral. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que o TRE não possui sede própria em nosso município, a casa onde realizam seus trabalho é alugada, e o espaço não é adequado para um bom atendimento ao publico, por isso é de grande importância a doação de uma área para a construção de um prédio modelo, para o melhor funcionamento da Justiça Eleitoral em nosso município, destaco que o município tem alguns prédios e terrenos que poderiam ser doados para essa finalidade. Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP

